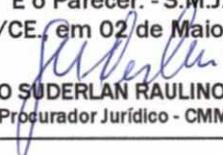


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 02 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 169/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

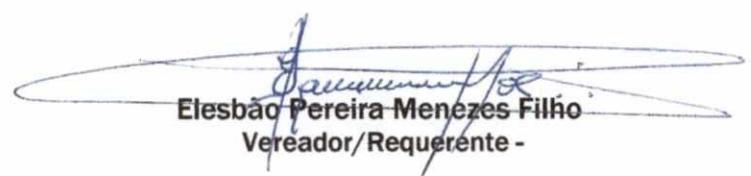
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Maio de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município a expedição do decreto emergencial para que assim haja a liberação de recursos e/ou benefícios a população morada-novense atingida pelas chuvas na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Morada Nova-Ceará (SSPDC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.05.2024.


Elesbão Pereira Menezes Filho
Vereador/Requerente -

